

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS**

**2023**

**Timon-Ma  
2022**

## DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO:** Timon – Ma

**PREFEITO MUNICIPAL:** Dinair Sebastiana Veloso da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Marcus Vinicius Cabral da Silva

**ENDEREÇO DA SEMS:** Rua Eulálio da Costa e Sousa, 560,  
Centro

**CNPJ:** 01.803.082/0001-75

**REGIÃO DE SAÚDE:** Timon

**MUNICÍPIOS DA REGIÃO:** Timon, Parnarama, São Francisco do Maranhão, Matões

**POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO:** 171.317 habitantes (Estimativa IBGE0)

**CÓDIGO IBGE:** 211220

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO**

**Assessoria Técnica e de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de**

**Timon**

**Manoel Eulálio Neto**

**Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva**

**Leonardo Davis Rocha Neiva**

**Cristiane Pinheiro Mendes Fontes**

**Rosana Delzuíta Pinheiro de Moura**

**PRINCÍPIOS NORTEADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DO PLANO  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Universalidade**

**Equidade**

**Democratização da qualidade**

**Integralidade**

**Resolutividade**

**Governança participativa (Participação popular)**

**Consortialidade intermunicipal**

**Mérito na gestão**

**Saúde para o desenvolvimento sustentável**

**Gestão por resultados**

**Descentralização e comando único**

## 1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos do governo municipal no Plano de Saúde e visa anualizar as metas desse plano para a execução das ações propostas. Neste sentido a Programação Anual de Saúde (PAS) 2023 contém as metas específicas para o exercício 2023, com os indicadores que irão garantir o monitoramento da programação que se alinham às Diretrizes, Metas e Objetivos identificados no plano.

Objetiva, também, aperfeiçoar as ações de saúde do SUS para que a população tenha acesso integral a serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população.

Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão municipal, estadual e federal.

Quadro resumo das Unidades de Saúde com as respectivas diretrizes:

	Diretriz
<ol style="list-style-type: none"><li>1. APS</li><li>2. ESB</li><li>3. Equipe Miltidisciplinar - AB</li><li>4. CAEMI</li><li>5. CAISM</li><li>6. CEO</li><li>7. HPA</li><li>8. LAC</li><li>9. CTA</li><li>10. MARIA DO CARMO NEIVA</li><li>11. DANT´S E NEMS</li><li>12. ENDEMIAS</li><li>13. EPIDEMIOLOGIA</li><li>14. HANSENIASE</li><li>15. TUBERCULOSE</li><li>16. SIM/SINASC</li><li>17. UVZ</li><li>18. VSA</li><li>19. VISA</li><li>20. POLICLÍNICA</li><li>21. VIGILÂNCIA EM SAÚDE</li><li>22. SAMU</li><li>23. SAÚDE MENTAL</li></ol>	<b>DIRETRIZ Nº 1:</b> Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
SAMU	<b>DIRETRIZ Nº 2</b> - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articuladas as outras redes de atenção.
SAÚDE MENTAL	<b>DIRETRIZ Nº 4</b> – Fortalecimento da rede de saúde mental - RAPS, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas;
<ol style="list-style-type: none"><li>1. CTA</li><li>2. DANT´S E NEMS</li></ol>	<b>Diretriz 6</b> – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

<ol style="list-style-type: none"><li>3. ENDEMIAS</li><li>4. EPIDEMIOLOGIA</li><li>5. HANSENIASE</li><li>6. TUBERCULOSE</li><li>7. SIM/SINASC</li><li>8. UVZ</li><li>9. VSA</li><li>10. VISA</li><li>11. VIGILÂNCIA EM SAÚDE</li></ol>	
--	--

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS APS 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a atenção primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2023	Responsáveis	Recursos (Valor e Origem)
1.1.1	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda existente nas UBS.	Percentual de UBS com acolhimento da demanda existente.	Percentual	100%	APS	
Ação Nº 1 – Realização de ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de acolhimento da demanda.						
Ação Nº 2 – Monitoramento e a implementação do protocolo nas unidades de atenção primária à saúde.						
1.1.2	Aumentar o número de UBS da Atenção Básica Planificadas na Zona Urbana de Timon – MA	Nº de equipes ampliadas	Número	13	APS	
Ação Nº 1 – Realização de oficinas com as equipes que serão realizadas a expansão da planificação.						
Ação Nº 2 - Apresentação dos POPs.						
Ação Nº 3 - Visita as unidade pra implantação dos POPs.						
Ação Nº 4 - Monitoramento da implantação e execução dos POPs.						
1.1.3	Capacitar os profissionais da Atenção Básica.	Nº Oficina e/ou seminário realizado	Número	05	APS	
Ação Nº 1 – Realização de oficina e/ou seminário de atualização dos profissionais da Atenção Básica.						

Ação Nº 2 – Participação em seminários.						
Ação Nº 3 – Participação de webinar.						
1.1.4	Implantar as Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde da Criança na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde nas unidades da Atenção Básica à Saúde.	Percentual de crianças atendidas na APS.	Percentual	100%	APS	
Ação Nº 1: Definição do fluxo de atendimento para crianças, a partir da triagem até a realização da consulta e exames.						
Ação Nº 2: Realização de Campanhas de Prevenção voltadas para as Doenças causadas por Carência Nutricional na infância .						
Ação Nº 3: Ampliação da realização da Puericultura odontológica.						
Ação Nº 4: Realização de palestras educativas em todas as UBS, para pais e/ou responsáveis de bebês e crianças de 0 a 59 meses sobre a importância e necessidade da administração de vitamina A e Ferro.						
Ação Nº 5: Promoção da atenção integral à saúde do recém-nascido com a finalidade de redução da taxa de mortalidade.						
Ação Nº 6 Atualização do calendario vacinal.						
1.1.5	Reduzir o índice de obesidade em crianças menores de 5 anos.	Percentual de redução de crianças menores de 5 anos com obesidade.	Percentual	40%	APS	
Ação Nº 1: Manutenção do Programa Sisvan nas unidades de saúde.						
Ação Nº 2 - Manutenção do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.						
Ação Nº 3 – Realização de evento de promoção de alimentação saudável por ano, no mês de outubro.						
Ação Nº 4 - Confecção e disponibilização de materiais de alimentação e nutrição para Unidades de Saúde.						
Ação Nº 5 – Manutenção de equipamentos antropométricos em todas as Unidades de Saúde.						
Ação Nº 6 – Realização de ações de promoção da alimentação saudável nas Escolas (PSE).						
1.1.6	Implantar as Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde do Adolescente na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde nas unidades da Atenção Básica à Saúde.	Percentual de adolescentes atendidos na APS	Percentual	100%	APS	

Ação Nº 1: Manutenção da proporção de gravidez na adolescência em índice menor que 8%.						
Ação Nº 2 – Estimulação da formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde.						
Ação Nº 3– Trabalhando os temas como gravidez na adolescência, DST/AIDS, sexualidade, álcool e drogas, com os adolescentes, nas instituições que tenham este público.						
1.1.7	Manter o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil no Município de Timon – MA	Percentual de avaliação Antropométrica e de consumo alimentar realizadas	Percentual	93%	APS	
Ação Nº 1 – Capacitação dos profissionais da ESF sobre o Programa Auxílio Brasil na Saúde.						
Ação Nº 2 – Monitoramento do acompanhamento nas Unidades de Saúde que tem público inserido no Programa Auxílio Brasil.						
1.1.8	Manter a solicitação de exame de hemoglobina glicada uma vez ao ano para os diabéticos cadastrados.	Percentual de pessoas diabéticas com solicitação do exame de hemoglobina glicada uma vez ao ano.	Percentual	60%	APS	
Ação Nº 1 – Sensibilização e capacitação dos profissionais para inserção dos dados em ficha e sistema durante a transição do PEC.						
Ação Nº 2 – Intensificação do atendimento a diabéticos por toda equipe de saúde .						
Ação Nº 3 - Estimulação dos profissionais a se atualizarem com o protocolo de atendimento ao diabético do Ministério da Saúde.						
1.1.9	Manter o percentual de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses .	Percentual de pessoas	Percentual	60%	APS	

		hipertensas com Pressão Arterial aferida a cada semestre.				
Ação Nº 1 - Sensibilização e capacitação dos profissionais para inserção dos dados em ficha e sistema durante a transição do PEC.						
Ação Nº 2 – Intensificação do atendimento a hipertensos por toda equipe de saúde.						
Ação Nº 3 – Estimulação dos profissionais a se atualizarem com o protocolo de atendimento ao hipertenso do Ministério da Saúde.						
1.1.10	Aumentar em 7% ao ano a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50a 69 anos.	Percentual	70%	APS	
Ação Nº 1 – Estabelecimento de metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área , de mulheres com idade entre 50 a 69 anos, para rastreamento de câncer de mama.						
Ação Nº 2 – Estimulação de busca ativa das faltosas que nao compareceram a realização da mamografia agendada.						
Ação Nº 3 – Elaboração de materiais educativos para a população.						
1.1.11	Manter a busca ativa, por equipe da ESF, de mulheres com idade entre 25 á 64 anos, visando a realização de exames citopatológicos anuais.	Percentual de cobertura de citologia em mulheres com idade entre 25 à 64 anos	Percentual	84%	APS	
Ação Nº 1 - Sensibilização das equipes das unidades de saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nos diversos eixos assistenciais da mulher.						
Ação Nº 2 - Estabelecimento de metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área, de mulheres						

com idade entre 25 a 64 anos, para rastreamento de câncer de colo de útero.						
Ação Nº 3 - Estimulação da busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia agendados.						
Ação Nº 4 - Monitoramento, através de planilhas diárias, dos exames realizados pelas equipes da ESF.						
Ação Nº 5 – Elaboração de material educativo para a população.						
1.1.12	Manter o percentual de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal .	Percentual de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	80%	APS	
Ação Nº 1 – Identificação precoce das gestantes da área de abrangência, com cadastro e acompanhamento imediato pelo ACS.						
Ação Nº 2 - Estimulação da busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde para seguimento no pré-natal, pelos demais membros da equipe.						
Ação Nº 3 – Monitoramento do sistema de informação E-sus para avaliar se houve a validação do atendimento no sistema.						
1.1.13	Realizar o manejo adequado nos casos de sífilis e HIV em gestantes, visando redução do número de nascidos vivos com sífilis congênita e RN exposto ao HIV.	Reduzir em 100% o número de nascidos vivos com sífilis congênita e RN exposto ao HIV.	Percentual	100%	APS	
Ação Nº 1- Aumento da cobertura de atendimentos a gestante, com atendimento preventivo e/ou curativo no período gestacional.						
Ação Nº 2- Fortalecimento e incentivo a realização dos testes rápidos de Sífilis e HIV para as gestantes atendidas na rede municipal de saúde de Timon –MA.						
Ação Nº 3 - Acompanhamento de todos os casos de sífilis em gestante , tratando a gestante e parceiro.						
Ação Nº 4 – Fortalecimento de ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações.						
Ação Nº 5 - Sensibilização da equipe de saúde ,para oferta de sorologias nos atendimentos de rotina dos diversos eixos assistenciais da						

mulher.						
1.1.14	Melhoria da atenção à Saúde da Pessoa Idosa	Reduzir os índices de complicações e alterações na pessoa idosa	Percentual	70%	APS	
Ação Nº 1: Desenvolvimento de atividades de promoção de saúde para Idosos (lazer e/ou caminhadas), com avaliação nutricional, atividade física, alimentação saudável, IMC e outros.						
Ação Nº2: Organização dos serviços de saúde bucal na ESF, adequando agendamento das consultas à rotina da pessoa idosa.						
Ação Nº3: Realização de ações alertando os homens para a prevenção do câncer de próstata ressaltando a campanha novembro azul.						
Ação Nº4: Realização de orientações durante atendimento individual a pessoa idosa informando sobre os riscos das IST's e do uso inadequado de estimulantes sexuais .						
1.1.15	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE), nas escolas pactuadas, de acordo com as definições no termo de compromisso firmado com Ministério da Saúde, após adesão ao novo biênio 2023/2024.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.	Percentual	100%	APS	
Ação Nº 1 – Realização das ações pactuadas, de acordo com as definições no termo de compromisso firmado com Ministério da Saúde, após adesão ao novo biênio 2023/2024.						
1.1.16	Implantar o PEC em UBS da zona rural do município para otimizar os atendimentos, qualificar as informações e melhoria dos indicadores de saúde .	Percentual de UBS zona urbana com PEC implantado	Percentual	20%	APS	
Ação Nº 1 – Entrega dos equipamentos de uso individual e instalação dos equipamentos na unidade, necessários para operacionalização do PEC.						
Ação Nº 2– Orientação do uso do sistema PEC.						
1.1.17	Manter a oferta de serviços das equipes de saúde prisional.	Número de	Número	02	APS	

		equipe de atenção primaria prisional mantida.				
Ação Nº 1 – Manutenção da oferta de serviços.						
1.1.18	Manter a oferta de serviços da equipe de consultório na rua.	Número de equipe de consultório na rua ( eCR) mantida.	Número	01	APS	
Ação Nº 1 - Manutenção da oferta de serviços.						
1.1.19	Contratar por meio de Processo Seletivo, ACS para áreas descobertas	Realização do concurso	Número	01	APS	
Ação Nº 1 : Realização de Processo Seletivo para contratação dos ACS						
1.1.20	Implantar a coleta do teste do pezinho em equipes de ESF da zona urbana.	Número de equipes implantadas	Número	11	APS	
Ação Nº 1 : Capacitação dos profissionais de Atenção Primaria para realização de teste do pezinho.						
1.1.21	Manter os serviços de Atendimento a população em geral	População em geral atendida.	Percentual	100%	APS	
Ação Nº 1 : Atendimento da população em geral.						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – AB 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE NO MUNICÍPIO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2023	Responsáveis	Recursos (Valor e Origem)
1.1.1	Aplicar um Plano Coletivo de Cuidado Ampliado com os grupos, voltados para a prevenção, promoção e a proteção da saúde mental na Atenção Básica	Realizar grupos com plano coletivo de cuidado ao ano.	Número	12	Equipe Multidisciplinar_AB	
Ação Nº 1 – Acompanhamento dos grupos com Plano Coletivo de Cuidado Ampliado.						
Ação Nº 2 – Realização de palestra nas UBS.						
Ação Nº 3 – Realização de roda de conversa nas UBS.						
1.1.2	Manter e qualificar as reuniões matriciais destinado, à problematização, ao planejamento, à programação e à execução de ações colaborativas entre Equipe Multidisciplinar - AB e ESF.	Número de reuniões matriciais realizadas	Número	12	Equipe Multidisciplinar_AB	
Ação Nº 1 – Realização de reuniões matriciais para o planejamento e execução de ações da Equipe Multidisciplinar – AB.						
1.1.3	Manter os serviços de atendimento ao público em geral que necessitem de acompanhamento da equipe multidisciplinar -AB	Serviços de atendimento ao público em geral	Percentual	100%	Equipe Multidisciplinar_AB	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manutenção do atendimento ao público em geral que necessitem de acompanhamento da equipe multidisciplinar -AB						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS SAÚDE BUCAL - ESB 2023**

**DIRETRIZ Nº 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a atenção primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no município**

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista para 2023</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos (Valor e Origem)</b>
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	80%	ESB	
Ação Nº 1 – Reforço junto às equipes a busca ativa das gestantes.						
Ação Nº 2 – Realização de atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico.						
Ação Nº 3 – Monitoramento dos sistemas de informação E-sus para possibilitar a avaliação da informação de houve a validação do atendimento.						
1.1.2	Manter serviço de radiologia periapical nas UBS ( uma por distrito)	Nº de UBS com sistema implantado	Número	04	ESB	
Ação Nº 1 – Manutenção do serviço de atendimento do CEO.						
Ação Nº 2 – Maior resolutividade no atendimento na UBS.						
1.1.3	Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais .	Percentual de exodontias em relação às ações	Percentual	15%	ESB	

		odontológicas básicas individuais.				
Ação Nº 1 - Fortalecimento das atividades preventivas e educativas em saúde bucal.						
Ação Nº 2 – Realização de orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas.						
Ação Nº 3 – Realização do atendimento odontológico PSE.						
Ação Nº 4 - Realização de ações coletivas e atendimentos individuais referentes à campanha Semana do Bebê,						
1.1.4	Realizar campanha de prevenção e detecção do câncer de boca, nas UBS	Reduzir os índices de câncer de boca e alterações na mucosa bucal no município.	Percentual	40%	ESB	
Ação Nº 1 - Realização da campanha anual de prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal.						
Ação Nº 2 – Realização de atividade educativa e preventiva divulgando informações da doença e os fatores de risco: tabaco, álcool, exposição solar.						
1.1.5	Aumentar a prevenção das principais doenças bucais: a cárie dentária e a doença periodontal.	Reduzir os índices de cárie dentária e a doença periodontal.	Percentual	100%	ESB	
Ação Nº 1 – Realização de palestras educativas e escovação dental supervisionada.						
1.1.6	Manter os serviços de atendimento a população em geral acompanhadas pela ESB	Atendimento a população em geral	Percentual	100%	ESB	
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de atendimento a população em geral.						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS CEO 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ofertar clínica especializada/ambulatório de especialidade que oferece serviços de Odontologia gratuitos à população.**

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista para 2023</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos (Valor e Origem)</b>
1.1.1	Capacitar os profissionais CDs, THDs e ACDs .	Realizar capacitações em biossegurança	Número	02	CEO	
Ação Nº 1: Capacitação em biossegurança na teoria e na prática CDs, THDs e ACDs .						
1.1.2	Manter a oferta de prótese dentária	Manter a oferta de prótese dentária	Percentual	100%	CEO	
Ação Nº 1: Realização da entrega de prótese para os usuários acompanhados pelo CEO.						
1.1.3	Manter o horário estendido ( 3º turno) no CEO	Oferta do horário estendido	Percentual	100%	CEO	
Ação Nº 1: Garantia da manutenção do 3º turno.						
Ação Nº 2: :Manutenção do atendimento de urgência endodôntica e de exodôntia.						
1.1.4	Disponibilizar próteses no Programa Viva o Sorriso na Zona Rural e urbana do município (50% zona urbana e 50% zona rural)	Número de próteses confeccionadas	Número	160	CEO	
Ação Nº 1: Confeção de próteses dentárias atingindo 80 sede e 80 na rural.						

1.1.5	Manter atendimento odontopediátrico (01 a 12 anos) aos sábado	Percentual de atendimento odontopediátrico realizado	Percentual	100%	CEO	
Ação Nº 1: Realização do atendimento ao público infantil que não tem a disponibilidade durante a semana.						
1.1.6	Manter os serviços de atendimento a população acompanhada pelo CEO	Atendimento a população	Percentual	100%	CEO	
Ação Nº 1 : Manutenção do atendimento a população acompanhada pelo CEO.						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS CENTRO DE SAÚDE MARIA DO CARMO NEIVA - CSMCN 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**OBJETIVO 1.1:** Garantir acesso da população das pessoas com deficiência (PCD).

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista para 2023</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos (Valor e Origem)</b>
1.1.1	Garantir o atendimento aos usuários dos serviços disponibilizados pelo centro Maria do Carmo Neiva	Atendimento ao usuário	Percentual	100%	CENTRO DE SAÚDE MARIA DO CARMO NEIVA	
Ação Nº 1: Realização de Visitas da equipe de serviços sociais Semanalmente aos domicílios.						
Ação Nº 2: Promoção da oficina de capacitação referente a terapias ocupacionais aos pais e responsáveis pelos pacientes atendidos no CER II						
Ação Nº 3: Realização do matriciamento nas equipes ESF e outros Serviços de Saúde da Rede Municipal sobre os dispositivos da rede de atenção as pessoas com deficiência.						
1.1.2	Acompanhar os pacientes em seguimento no Centro Especializado de Reabilitação com Projeto Terapêutico Singular.	Percentual de pacientes com Projeto Terapêutico Singular	Percentual	100%	CENTRO DE SAÚDE MARIA DO CARMO NEIVA	
Ação Nº 1: Implantação do projeto terapêutico singular para todos os pacientes atendidos no CER II.						
Ação Nº 2 : Capacitação de todos os profissionais da equipe na metodologia do projeto terapêutico singular.						
1.1.3	Manter o serviço da oficina ortopédica	Manutenção do serviço	Percentual	100%	CENTRO DE SAÚDE MARIA DO CARMO	

					NEIVA	
Ação Nº 1: Garantia do fornecimento de órtese e prótese para atendimento da população com necessidade.						
1.1.4	Acompanhar o e monitoramento dos pacientes ostomizados atendidos na Rede Municipal e beneficiados pelo Programa de Ostomizados da Rede Municipal de Saúde de São Luis.	Número de pacientes assistidos.	Percentual	100%	CENTRO DE SAÚDE MARIA DO CARMO NEIVA	
Ação Nº 1: Distribuição de bolsas de colostomia aos pacientes ostomizados, conforme necessidade dos pacientes.						
Ação Nº 2: Realização do cadastro dos pacientes ostomizados da Rede Municipal junto ao Programa Estadual.						
Ação Nº 3: Acompanhamento e orientação por meio de consultas ao paciente ostomizado sobre a manutenção das boas condições de funcionamento do dispositivo (higiene, periodicidade de troca e prevenção de lesões de pele).						
1.1.5	Manter os serviços de atendimento ao publico acompanhado pelo Centro de Saúde Maria do Carmo Neiva.	Atendimento ao publico acompanhado pelo CSMCN	Percentual	100%	CENTRO DE SAÚDE MARIA DO CARMO NEIVA	
Ação Nº 1 : Manutenção do atendimento ao publico acompanhado pelo CSMCN.						
1.1.6	Migrar as modalidades de deficiencia de CER II para CER IV.	Número de proposta aprovada.	Numero	01	CENTRO DE SAÚDE MARIA DO CARMO NEIVA	
Ação Nº 1 : Realização de reforma para realizar migração.						
Ação 2: Cadastramento da proposta de migração no sistema SAIPS.						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS CAEMI 2023**

**DIRETRIZ Nº 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO : Atendimento as gestantes e crianças e alto risco .**

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista para 2023</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos (Valor e Origem)</b>
1.1.1	Realizar o atendimento com equipe interdisciplinar para gestante e crianças de alto risco nas diversas especialidades.	Percentual de atendimento.	Percentual	100%	CAEMI	
Ação Nº 1 - Oferta de atendimento as gestantes e crianças de alto risco de acordo com a demanda referenciada da Atenção Primária a Saúde (APS).						
Ação Nº 2 – Realização de exames especializados para gestantes e crianças de alto risco.						
Ação Nº 3 – Realização do acompanhamento especializado e compartilhado com APS das gestantes de alto risco até o puerpério (1 ano após o parto) e crianças de alto risco.						
Ação Nº 4 – Garantia da efetividade do acompanhamento das gestantes de Alto Risco para os serviços de referencias.						
1.1.2	Estratificar agendamentos de atendimentos ambulatorial especializados ( AAE) compartilhado do pré-natal e crianças de alto risco.	Percentual de Redução das complicações	Percentual	70%	CAEMI	
Ação Nº 1 – Acompanhamento das complicações potenciais da gestação de Alto Risco e suas patologias.						
Ação Nº 2 - Efetivação do sistema de referência e contra referência da APS e AAE através do atendimento compartilhado.						
1.1.3	Realizar o Matriciamento com a Atenção Básica ,efetivando a comunicação entre as redes de atenção.	Percentual de Matriciamentos realizados nas UBS	Percentual	100%	CAEMI	
Ação Nº 1 : Matriciamento das equipes ESF da Atenção Básica.						
1.1.4	Manter os serviços de atendimento às gestantes de alto risco	Percentual Gestantes de alto risco atendidas	Percentual	100%	CAEMI	
Ação Nº 1 : Atendimento das gestantes de alto risco referenciadas pela APS						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS CAISM 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**OBJETIVO:** Atenção especializada e integrada à saúde da mulher.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista para 2023</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos (Valor e Origem)</b>
1.1.1	Garantir Consultas Especializadas com equipe multiprofissional do CAISM (ginecologista, mastologista, patologista, nutricionista, assistente social, psicóloga e enfermeira)	Percentual de atendimento.	Percentual	100%	CAISM	
Ação Nº 1: Atendimento aos usuários referenciados pela APS que necessitem do apoio especializado.						
Ação Nº 2: Estabelecimento de estratégias junto à APS para ampliação do acesso às mulheres ao dispositivo intra-uterino (DIU).						
Ação Nº 3: Realização de ações socioeducativas para sensibilização na linha de cuidado da saúde da mulher ( prevenção de câncer de colo, de mama, campanhas do outubro rosa).						
1.1.2	Realizar exames e procedimentos especializados para o acompanhamento da saúde da mulher.	Percentual de procedimentos	Percentual	100%	CAISM	
Ação Nº 1: Manutenção de busca ativa e acompanhamento às mulheres com exames alterados (mama e colo).						
Ação Nº 2: Manutenção do acesso das mulheres a exames e ou procedimentos especializados na área da mulher .						
Ação Nº3: Realização de exame de mamografia na população alvo nas mulheres na faixa etária de 45 a 69 anos.						
Ação Nº 4: Aumento da oferta de exames de ultrassonografia bem como oferta de exame de ecocardiograma para pacientes cardíacos.						
1.1.3	Capacitar profissionais da estratégia saúde da família sobre as novas diretrizes de prevenção e tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	Número de capacitações realizadas.	Número	03	CAISM	
Ação Nº 1 : Realização de capacitações para os profissionais da ESF.						
1.1.4	Manter os serviços de atendimento as mulheres.	Percentual de mulheres atendidas pelo	Percentual	100%	CAISM	

		CAISM				
Ação Nº 1 : Manutenção dos serviços de atendimento as mulheres.						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS HPA HOSPITAL DR. JOSÉ FIRMINO DE SOUSA 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ofertar serviços médicos clínicos para toda a população**

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista para 2023</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos (Valor e Origem)</b>
1.1.1	Manter a educação permanente dos profissionais do serviço	Promover a capacitação dos profissionais do hospital.	Percentual	100%	HPA	
Ação Nº 1: Realização de capacitação para os profissionais conforme necessidade.						
Ação Nº 2: Informatização dos serviços de atendimento (recepção, urgência, consultórios clínicos, classificação de risco, postos de enfermagem, farmácia).						
1.1.2	Adequar a rede física e ambiência do HPA às normas do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.	Adequação dos espaços conforme legislação	Percentual	100%	HPA GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	
Ação Nº 1: Climatização dos setores de atendimento (recepção do ambulatório, postos de enfermagem, centro cirúrgico e copa).						
Ação Nº 2: Adequação da sala de esterilização de materiais.						
Ação Nº 3: Adequação da parte hidráulica e elétrica do hospital.						
1.1.3	Manter o Centro Cirúrgico, o Laboratório, o serviço de Ultrassonografia, o Serviço de Classificação de Risco e internação.	Percentual de serviços mantidos.	Percentual	100%	HPA	
Ação Nº 1 – Realização de licitação para aquisição de insumos, medicamentos e materiais médicos.						
1.1.4	Manter dos serviços de atendimento hospitalar	Atendimento	Percent	100%	HPA	

		Hospitalar realizado	ual			
Ação Nº 1 – Manutenção dos serviços de atendimento hospitalar						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**Diretriz 6 –** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista para 2023</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos (Valor e Origem)</b>
1.1.1	Realizar capacitações para os profissionais de Saúde da rede municipal e estadual anualmente.	Nº de capacitações realizadas	Número	10	Vigilância em Saúde	
Ação Nº 1 – Atualização dos profissionais de Saúde da rede municipal e estadual, sobre temas epidemiológicos.						
1.1.2	Manter as atividades de programação e controle das ações de saúde no âmbito da Vigilância em Saúde.	Manutenção das atividades	Percentual	100%	Vigilância em Saúde	
Ação Nº 1 – Acompanhamento das atividades de programação e controle das ações de saúde no âmbito da Vigilância em Saúde.						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS LABORATÓRIO 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**OBJETIVO Nº 1 . 1 :** Ampliar a realização de exames dentro do Laboratório Municipal para subsidiar o alcance dos indicadores de saúde

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista para 2023</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos (Valor e Origem)</b>
1.1.1	Ampliar a oferta de coletas de exames no município, através da descentralização do laboratório central e aquisição de insumos e a estruturação de postos de coletas na zona urbana e posto de coleta volante na zona rural.	Nº de Coleta de exames expandidas	Numero	03	LAC	
Ação Nº 1: Aumento da quantidade de salas de coleta, por distritos da Atenção Básica.						
Ação Nº 2: Expansão do serviço de exames nas unidades de coleta e implantação de novos exames na rede laboratorial municipal em parceria com o laboratório central						
Ação Nº 3: Realização de ações de campanhas da Secretaria de Saúde e Campanhas em parceria com outros serviços do Município.						
1.1.2	Elaborar e instituir protocolos de processos de trabalho técnico do Laboratório.	Implantar os protocolos de processos de trabalho	Percentual	100%	LAC LACEN- MA	
Ação Nº 1: Elaboração dos protocolos						
Ação Nº 2: Treinamento e qualificação para a implantação do protocolo						
1.1.3	Manter a oferta de exames laboratoriais.	Percentual de Serviços ofertados	Percentual	100%	LAC LACEN- MA	
Ação Nº 1: Oferta dos exames laboratoriais						
1.1.4	Implantar sistema informatizado de exames online.	Percentual de Serviços implantados	Percentual	100%	LAC LACEN- MA	
Ação Nº 1: Aquisição de um sistema para encaminhar os exames para as Unidades.						

1.1.5	Qualificar os profissionais do LAC, bem como atualizar os mesmos para assim melhorarmos cada vez mais a assistência ambulatorial;	Nº de profissionais qualificados	Número	16	LAC LACEN- MA	
Ação Nº 1: Capacitação dos profissionais do LAC						
1.1.6	Intensificar a parceria do LAC junto ao LACEM-MA	Nº de parcerias realizadas	Número	1	LAC LACEN- MA	
Ação Nº 1: Continuação da parceria do LAC com o LACEN-MA						
1.1.7	Aquisição de um aparelho novo de Bioquímica e Aquisição de novos computadores para o LAC.	Nº de equipamentos adquiridos	Número	06	LAC LACEN- MA	
Ação Nº 1: Aquisição através de licitação de equipamentos para o LAC						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**Diretriz 6 –** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista para 2023</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos (Valor e Origem)</b>
1.1.1	Realizar capacitações para os profissionais de Saúde da rede municipal e estadual anualmente.	Nº de capacitações realizadas	Número	10	Vigilância em Saúde	
Ação Nº 1 – Atualização dos profissionais de Saúde da rede municipal e estadual, sobre temas epidemiológicos.						
1.1.2	Manter as atividades de programação e controle das ações de saúde no âmbito da Vigilância em Saúde.	Manutenção das atividades	Percentual	100%	Vigilância em Saúde	
Ação Nº 1 – Acompanhamento das atividades de programação e controle das ações de saúde no âmbito da Vigilância em Saúde.						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS SIM/SINASC 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**Diretriz 6 –** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista para 2023</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos (Valor e Origem)</b>
1.1.1	Realizar investigação nos estabelecimentos de saúde e domicílios dos óbitos prioritários: materno, Mulher em Idade Fértil (MIF), fetal e não fetal.	Número dos óbitos a investigados.	Percentual	100%	SIM/SINASC	
Ação Nº 1 – Investigação e discussão de todos os casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil.						
1.1.2	Realizar oficina para capacitação das equipes de saúde na investigação de óbito materno infantil.	Número de oficinas	Número	01	SIM/SINASC	
Ação Nº 1 – Capacitação das equipes de saúde que prestam assistência ao óbito em hospitais e pronto atendimentos a preencher adequadamente a Declarações de Óbito por meio de aulas e participações em reuniões de comissões de óbitos hospitalares.						
1.1.3	Manter atualizado o sistema de registro de óbitos e alimentar no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual de óbitos registrados.	Percentual	90%	SIM/SINASC	
Ação Nº 1 – Registro mensal dos obitos no SIM.						
1.1.4	Manter atualizado o sistema de registro dos nascidos vivos e alimentar no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual de nascidos vivos registrado.	Percentual	90%	SIM/SINASC	

Ação Nº 1 – Registro mensaldos nascidos vivos no SINASC

1.1.5	Reduzir a taxa pactuada de Mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT-Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número de óbitos nas 04 DCNT	Número	374,4	SIM/SINASC	
-------	---	------------------------------	--------	-------	------------	--

Ação Nº 1 – Capacitação dos profissionais da atenção primaria e hospitalar, para acompanhamento dos usuarios acometidos com as 4 doenças cronicas não transmissiveis.

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**Diretriz 6 –** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2023	Responsáveis	Recursos (Valor e Origem)
1.1.1	Realizar as Campanhas de Saúde de acordo com calendário do Ministério da Saúde.	Vacinar a meta estipulada na Nota Técnica específica de cada Campanha.	Percentual	100%	Vigilância Epidemiológica	
Ação Nº 1 – Vacinação público alvo conforme Nota Técnica da Campanha.						
1.1.2	Implantar o Serviço de Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Sexual	Número de serviços implantados	Número	01	Vigilância Epidemiológica	
Ação Nº 1 : Realização de parcerias com a Secretaria da Mulher, Assistência Social , Polícia Militar, IML, Educação, incluindo CAISM, HPA, CTA, CAPS,APS, VE e LAC para atendimento de mulheres vítimas de violência sexual.						
1.1.3	Manter os serviços realizados pela epidemiologia	Serviços realizados pela epidemiologia	Percentual	100%	Vigilância Epidemiológica	
Ação Nº 1 : Manutenção dos serviços realizados pela epidemiologia						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS CTA 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**Diretriz 6 –** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2023	Responsáveis	Recursos (Valor e Origem)
1.1.1	Ampliar o número de pessoas atendidas, para maior abrangência da quantidade de diagnóstico, tratamento e assistência em IST/HIV/AIDS/HV.	Ampliar testagem diagnóstica	Percentual	20%	CTA	
Ação Nº 1 Realização de palestra educativa sobre as IST's.						
Ação Nº 2 Oferecimento de testes rápidos e vacina de hepatite B.						
Ação Nº 3 Realização de mobilização em consonância com calendário nacional de luta contra HV, Sífilis e HIV.						
Ação Nº 4 Realização de testes rápidos de HIV, Sífilis, HV, como prevenção.						
Ação Nº 5 Capacitação e atualização da equipe de enfermagem da rede municipal e estadual para a realização de Profilaxia Pós Exposição-PEP no hospital, CAISM e CAEMI.						
Ação Nº 6 Capacitação através de oficinas dos membros da secretaria da mulher em ações de prevenção as IST's/HIV/AIDS/HV, para ampliar a rede de atendimento as mulheres em vulnerabilidade.						
1.1.2	Implementar as ações educativas nas unidades de saúde para redução da transmissão vertical do HIV.	Percentual de ações educativas realizadas	Percentual	85%	CTA	
Ação Nº 1 : Realização de palestras educativas, com o objetivo de reduzir a transmissão do HIV.						
1.1.3	Informatizar a farmácia do CTA/SAE	Número de	Número	01	CTA	

		farmácia informatizada				
Ação Nº 1 : Aquisição de computadores para informatizar a farmacia do CTA.						
1.1.4	Manter os serviços de atendimento ao publico acompanhado pelo CTA	Atendimento ao Publico do CTA	Percentual	100%	CTA	
Ação Nº 1 : Manutenção do atendimento ao publico do CTA						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS ENDEMIAS 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**Diretriz 6 –** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2023	Responsáveis	Recursos (Valor e Origem)
1.1.1	Promover ações educativas de mobilização social junto à comunidade referente às arboviroses	Realizar 02 ações anuais mais amplas e diversas visando à redução dos índices de infestação do Aedes aegypti menor ou igual a 1%.	Número	02	Endemias	
Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar amostral para inspeção e identificação de larvas de Aedes aegypti bem como Flebotomíneo transmissor da Leishmaniose						
Ação Nº 2 - Vistoria dos imóveis residenciais, terrenos baldios fechados durante a semana, realizar no fim de semana .						
Ação Nº 3 – Realização de bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.						
Ação Nº 4 – Desenvolvimento de ações de mobilização social no município.						
Ação Nº 5 - Realização de Nebulização – UBV para bloqueio de focos e de transmissão, nas áreas com maior índice de infestação de acordo						

com o resultado do LIRA						
Ação Nº 6 – Realização de 03 ciclos nas áreas com maior índice de infestação, de acordo com resultado do LIRA.						
Ação Nº 7 - Intensificação das atividades educativas, sobre as temáticas: Dengue, chikungunya, Zika, nas escolas .						
1.1.2	Investigar casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados.	Percentual	90%	Endemias	
Ação Nº 1 – Realização de coleta de amostras biológicas de cães suspeitos de Leishmaniose para diagnóstico laboratorial.						
Ação Nº 2- Intensificação do inquérito canino (IC) e laboratorial Urbano e Rural						
Ação Nº 3- Realização da semana de intensificação às Leishmanioses						
Ação Nº 4 – Realização de pesquisa entomológica no entorno de caso canino ou humano positivo de Leishmaniose Visceral.						
Ação Nº 5 – Implementação junto as Clinicas Veterinárias do município a notificação de animais suspeitos de Leishmaniose Visceral Animal.						
1.1.3	Manter dos serviços realizados pela equipe de endemia	Serviços realizados pela equipe de saúde	Percentual	100%	Endemias	
Ação Nº 1 : Manutenção dos serviços realizados pela equipe de endemia						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS UVZ 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**Diretriz 6 –** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista para 2023</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos (Valor e Origem)</b>
1.1.1	Realizar a Desratização nas residências por demanda espontânea	Desratizar residências que busca o serviço espontaneamente	Percentual	100%	UVZ	
Ação Nº 1 Realização de desratização nas residências que buscarem o serviço.						
1.1.2	Investigar os acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual	100%	UVZ	
Ação Nº 1 - Captura de animais peçonhentos, com intuito de evitar acidentes.						
Ação Nº 2 – Desenvolvimento de ações de mobilização social de alerta sobre os riscos com animais peçonhentos .						
Ação Nº 3 – Realização de vistoria em casos notificados de acidentes com animais peçonhentos						
1.1.3	Realizar monitoramento e investigação de casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de	Percentual	100%	UVZ	

		raiva animal notificados				
Ação N° 1 – Envio de amostra de material de encéfalo canino e felino e animais silvestres para diagnóstico de Raiva ao LACEN.						
Ação N° 2 – Realização de Campanha Antirrábica URBANA E RURAL.						
Ação N° 3 – Realização de bloqueio vacinal em áreas com casos de cães ou gatos positivos para raiva.						
Ação N° 4 - Captura de morcegos para monitoramento da raiva conforme surgimento de casos.						
1.1.4	Manter os serviços prestados pela UVZ	Serviços realizados	Percentual	100%	UVZ	
Ação N° 1- Manutenção dos serviços prestados pela UVZ.						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS HASENÍASE 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**Diretriz 6 –** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2023	Responsáveis	Recursos (Valor e Origem)
1.1.1	Qualificar o cuidado da pessoa acometida por hanseníase, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%.	Número de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	Percentual	85%	PMCH	
Ação Nº 1 - - Diminuição do abandono p/ ≤ 5%.						
Ação Nº 2 Aumento em 30% os contatos examinados.						
Ação Nº 3 - Aumento em 30% a avaliação do grau de incapacidade.						
Ação Nº 4 - Intensificação da busca ativa nos privados de liberdade suspeitos para a hanseníase.						
Ação Nº 5 – Aquisição de kits para avaliação dermatoneurológica .						
1.1.2	Realizar a avaliação domiciliar visando diagnóstico precoce de pessoas em convívio com pacientes acometidas por Hanseníase.	Número de casos novos de hanseníase com contatos	Percentual	80%	PMCH	

		intradomiciliares examinados.				
Ação Nº 1- Realização de busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos.						
Ação Nº 2 – Realização de campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase.						
1.1.3	Manter os serviços de atendimento aos pacientes em tratamento de Hanseníase, em suas necessidades.	Atendimento aos pacientes em tratamento com Hanseníase	Percentual	100%	PMCH	
Ação Nº 1 Manutenção do atendimento aos pacientes em tratamento de Hanseníase, em suas necessidades.						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS TUBERCULOSE 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**Diretriz 6 –** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista para 2023</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos (Valor e Origem)</b>
1.1.1	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%.	Número de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	85%	PMCT	
Ação Nº 1 Realização de exame de cultura para tuberculose no município.						
Ação Nº 2 - Realização de teste HIV nos pacientes com tuberculose.						
Ação Nº 3- Realização de busca ativa de casos e contatos faltosos.						
Ação Nº 4 – Articulação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para tuberculose que apresentem vulnerabilidade social, visando a redução de abandono de casos de TB.						
1.1.2	Manter os serviços de atendimento aos pacientes em tratamento de Tuberculose, em suas necessidades.	Atendimento aos pacientes em	Percentual	100%	PMCT	

		tratamento com Tuberculose				
Ação Nº 1 Manutenção do atendimento aos pacientes em tratamento de Tuberculose, em suas necessidades.						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**Diretriz 6 –** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2023	Responsáveis /Parceiros	Recursos (Valor e Origem)
1.1.1	Manter atividade de inspeção, as ações e serviços de Vigilância Sanitária, visando à redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção.	Inspeccionar os serviços sujeitos a fiscalização da VISA	Percentual	100%	Vigilância Sanitária	
Ação Nº 1- Levantamento dos estabelecimentos a serem fiscalizados e cadastrados.						
Ação Nº 2 - Realização de inspeções periódicas nos serviços sujeitos a fiscalizações.						
1.1.2	Promover oficinas educativas, eventos de sensibilização e mobilização social para os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.	Realizar oficinas educativas para os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.	Número	02	Vigilância Sanitária	
Ação Nº 1 – Realização de ações educativas junto aos estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.						
1.1.3	Manter as ações contra à COVID 19, em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde e Decretos Municipais.	Ações realizadas	Percentual	100%	Vigilância Sanitária	

Ação Nº 1 –Manutenção das ações contra à COVID 19, em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde e Decretos Municipais.						
1.1.4	Manter as atividades no âmbito da Vigilância Sanitária.	Manutenção das atividades	Percentual	100%	Vigilância Sanitária	
Ação Nº 1 – Acompanhamento das atividades no âmbito da Vigilância Sanitária.						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS VIGILÂNCIA AMBIENTAL 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**Diretriz 6 –** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2023	Responsáveis	Recursos (Valor e Origem)
1.1.1	Manter análise da qualidade da água para consumo humano nas amostras coletadas.	Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	100%	Vigilância Ambiental	
Ação Nº 1 – Coleta de amostras de Água para Consumo Humano para análise laboratorial nos sistemas e soluções alternativas coletivas – VIGIAGUA.						
Ação Nº 2 – Cadastro de áreas com população expostas a solo contaminado ou com potencial risco de contaminação.						
Ação Nº 3 – Análise de controle enviado pelos responsáveis das operadoras dos SAA e SAC.						
Ação Nº 4- Investigação de surtos de doenças de veiculação hídrica e intervir nos riscos sanitários e ambiental.						
Ação Nº 5 – Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, entidades de classe, organizações não-governamentais e governamentais.						
1.1.2	Manter os serviços prestados pela Vigilância Ambiental	Serviços realizados	Percentual	100%	Vigilância Ambiental	
Ação Nº 1- Manutenção dos serviços prestados pela Vigilância Ambiental						



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS DANTS`S e NMES 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**Diretriz 6 –** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista para 2023</b>	<b>Responsáveis /Parceiros</b>	<b>Recursos (Valor e Origem)</b>
1.1.1	Fortalecer a Rede de atenção às doenças não transmissíveis e reduzir as morbimortalidades por doenças crônicas através de ações educativas realizadas no município.	Realizar ações educativas	Número	06	DANTS	
Ação Nº 1 - Realização de Palestras Educativas relacionada às doenças não transmissíveis e doenças crônicas.						
Ação Nº 2 – Melhoria e aumento das informações do perfil epidemiológico do paciente atendido, através da implementação das fichas de violência do trânsito, incluindo tipos de lesões e tipos de causas externas e da identificação do acidente de trabalho na rede hospitalar.						
1.1.2	Promover ações educativas de mobilização/sensibilização social junto à comunidade.	Realizar atividades educativas a comunidade em geral	Número	05	NMES	
Ação Nº 1 - Ações educativas do Calendário de saúde						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS POLICLINICA 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**OBJETIVO Nº 1.1 - :** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista para 2023</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos (Valor e Origem)</b>
1.1.1	Ofertar consultas especializadas aos usuários do SUS devidamente regulados.	Realizar o atendimentos especializados em consultas aos usuários do SUS.	Percentual	100%	Policlinica	
Ação Nº 1 : Prestação de atendimento ambulatorial de consultas aos usuários do SUS.						
1.1.2	Realizar procedimentos de coleta de material biológico para encaminhamento ao laboratório especializado.	Percentual de coletas realizadas	Percentual	100%	Policlinica	
Ação Nº 1 : Manutenção da oferta do serviço de coleta de material biológico ..						
Ação Nº 2 : Catalogação de encaminhamento do material biológico para laboratório especializado.						
1.1.3	Realizar exames de imagens e gráficos de média complexidade devidamente regulado em diversas especialidades.	Percentual de exames realizados	Percentual	100%	Policlinica	
Ação Nº 1 : Oferta de exames de imagens e gráficos em diversas especialidades: Ultra-sonografias, Tomografias, Endoscopia Digestiva, Videocolonosopia e Retosigmoidoscopia; Eletrocardiograma, Ecocardiograma, Teste Ergométrico, MAPA e Holter, eletroencefalograma.						
1.1.4	Ofertar serviços de atendimento ambulatorial de saúde mental para acompanhamento de pacientes com transtornos moderados	Percentual de	Percentual	100%	Policlinica	

		pacientes encaminhados				
Ação Nº 1 : Atendimento a pacientes com transtorno moderado.						
1.1.5	Manter a oferta de serviço de ressonância magnética.	Oferta do serviço	Percentual	100%	Policlínica	
Ação Nº 1 : Oferta do serviço de ressonância magnética.						
1.1.6	Manter os serviços de atendimentos prestados no âmbito da Policlínica	Manutenção dos serviços de atendimento	Percentual	100%	Policlínica	
Ação Nº 1 - Serviços de atendimentos prestados no âmbito da Policlínica.						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS SAMU 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**DIRETRIZ Nº 2 -** Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articuladas as outras redes de atenção.

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Prestar atendimento à população em casos de urgências e emergências pré-hospitalar, de forma mais rápida e eficiente, e reduzir o número de óbitos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2023	Responsáveis	Recursos (Valor e Origem)
1.1.1	Ofertar serviço de atendimento móvel em situação de urgência e emergência	Atendimento as chamadas de urgência e emergência	Percentual	100%	SAMU	
Ação Nº 1: Prestação de atendimento pré- hospitalar de urgência e emergência.						
Ação Nº 2: Realização da manutenção preventiva e periódica da estrutura física da Sede do SAMU, das ambulâncias e dos equipamentos.						
1.1.2	Monitorar produção do SAMU segundo indicadores definidos pelo Ministério da Saúde.	Percentual de atendimentos realizados pelo SAMU	Percentual	100%	SAMU	
Ação Nº 1: Realização de acompanhamento do número de atendimento pré- hospitalar móvel.						
1.1.3	Realizar ações educativas para as equipes e a população sobre rotinas do SAMU.	Percentual de profissionais capacitados e treinados Percentual de comunidade	Percentual	100%	SAMU	

		orientadas com rotina do SAMU				
Ação Nº 1: Manutenção da atualização dos cursos de APH, HTLS atualizado.						
Ação Nº 2: Desenvolvimento de ações educativas presenciais e a distancia das equipes de trabalho e comunidade.						
1.1.4	Manter os serviços de atendimento de urgencia e emergencia movel	Manutenção dos serviços	Percentual	100%	SAMU	
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de atendimento de urgência e emergência móvel.						

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS SAÚDE MENTAL 2023**

**DIRETRIZ Nº 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**DIRETRIZ Nº 4 –** Fortalecimento da rede de saúde mental - RAPS, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

**OBJETIVO Nº 1.1 - :** Garantir atendimento de qualidade para à clientela da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Município de Timon-MA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2023	Responsáveis	Recursos (Valor e Origem)
1.1.1	Capacitar os profissionais da rede da saúde mental e da rede básica e especializada.	Número de profissionais capacitados.	Percentual	100%	Saúde Mental	
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da Rede de Atenção Básica e Atenção Especializada nas Temáticas relacionadas à Atenção Psicossocial.						
1.1.2	Elaborar Protocolo de Matriciamentos em Saúde Mental.	Número de serviços com Matriciamento em Saúde Mental	Percentual	100%	Saúde Mental	
Ação Nº 1 - Implantação e treinamento de todos os profissionais com o protocolo de Matriciamentos.						
Ação Nº 2 – Monitoramento e avaliação das ações de Matriciamentos implantadas conforme protocolo.						
1.1.3	Realizar campanhas e ações psicossociais na saúde mental	Número de campanhas realizadas	Percentual	100%	Saúde Mental	
Ação Nº 1 - Realização de atividades de mobilização/sensibilização alusiva ao dia Mundial da Saúde Mental.						
Ação Nº 2 - Atividades externas com os usuários dos CAPS, para promover o bem-estar e a ressocialização dos usuários.						

Ação N° 3 - Promoção junto a população de ações sobre a reabilitação psicossocial da pessoa com transtorno mental.						
Ação N° 4 - Fortalecimento de vínculos familiares/ usuários de saúde mental.						
1.1.4	Manter os serviços do CAPS Adulto do Tipo III.	Manter serviço	Percentual	100%	Saúde Mental	
Ação N° 1 - Atendimento aos usuários do CAPS.						
Ação N° 2 - Acolhimento noturno e observação com até 5 vagas para transtornos mentais graves em todas as faixas etárias.						
1.1.5	Implementar ações de prevenção ao suicídio	Ações de prevenção ao suicídio	Número	05	Saúde Mental	
Ação N° 1 – Realização de notificações de lesões autoprovocadas na saúde pública .						
Ação N° 2 - Promoção de atividades de mobilização e sensibilização da prevenção do suicídio e valorização da vida.						
Ação N° 3 - Implantação nas Escolas de ações de Prevenção do Suicídio e Promoção de Saúde Mental.						
1.1.6	Manter dos serviços dos CAPS	Manutenção dos serviços	Percentual	100%	Saúde Mental	
Ação N° 1 – Manutenção do atendimento aos usuários dos CAPS						

<b>QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2023</b>	
<b>DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS/ESTADO/UNIÃO</b>	
Manutenção e Administração do Fundo Municipal de Saúde - FMS	28.500.000,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	12.500.000,00
Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF	12.800.000,00
Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	3.500.000,00
Manutenção do Programa de Melhoria e Acesso à Qualidade - PREVINE BRASIL	1.100.000,00
Manutenção do Piso da Atenção Básica	2.100.000,00
Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar.	26.000.000,00
Manter e Expandir Atendimento do CAPS	2.800.000,00
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	5.700.000,00
Manutenção do Fundo de Ações Estratégica e Compensação - FAEC	3.500.000,00
Manutenção Farmácia Básica	1.400.000,00
Manutenção de Vigilância em Saúde	4.000.000,00
Construção, Ampliação e Recuperação de Bens móveis e Imóveis.	3.500.000,00
<b>TOTAL (1)</b>	<b>107.400.000,00</b>
Emendas	10.000.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>117.400.000,00</b>